Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

Despacho n.º 237/2024 de 21 de fevereiro de 2024

Considerando que, pelo Despacho n.º 470/2023, de 20 de março, foi fixado, para o ano de 2024, o prazo para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, designado por SOREFIL, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, na redação em vigor;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do SOREFIL, as candidaturas serão apreciadas por uma comissão a constituir pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de cultura.

Assim, ao abrigo do normativo referenciado no parágrafo anterior, determino que a comissão de apreciação das candidaturas apresentadas no âmbito do SOREFIL, para o desenvolvimento de atividades durante o ano de 2024, é composta pelos seguintes membros:

- Ana Paula de Medeiros Andrade Constância
- Carlos Luís Marques Castanheira da Cruz
- Pedro Carneiro

20 de fevereiro de 2024. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.